



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7425 de 26 de março de 2019.**

**“Suplementa dotação do orçamento vigente”**

**Alvaro Francisco figueiredo Junior**, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), nas seguintes classificações:

**02 – EXECUTIVO**

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

182 12.3610024.2024 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 20.000,00

184 12.3610024.2069 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PF .....R\$ 10.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental

217 12.3610027.2027 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PF .....R\$ 320.000,00

218 12.3610027.2027 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 100.000,00

219 12.3610027.2027 4.4.90.52.00 Eq e Material Permanente .....R\$ 50.000,00

02.07.05 - Creches

231 12.30600287.2055 3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

02.07.06 – Educação Pré Escolar

244 12.3060029.2056 3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

02.07.08 – Ensino Médio

275 12.3060031.2057 3.3.9.30.00 Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

Total .....R\$ 506.000,00

**Artigo 2º** - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

**02 – EXECUTIVO**

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.04 – Ensino Fundamental

211 12.3610027.1003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações .....R\$ 500.200,00

02.07.05 – Creches

233 12.3060028.2055 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 2.800,00

02.07.06 – Educação Pre Escolar

246 12.3060029.2056 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ .....R\$ 1.000,00

02.07.08 – Ensino Médio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

276 12.3060031.2057 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . .R\$ 2.000,00  
Total . . . . .R\$ 506.000,00

**Artigo 3º** - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 26 de março de 2019.

  
**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Republicado por conter incorreções.